



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 90/2021

(Projeto de Lei nº 121/2021)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2021, aprovou por cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 121/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 105.214,50 (cento e cinco mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.201	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	301.012	105.214,50

TOTAL **R\$ 105.214,50**

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com a anulação total da dotação abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.201	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	301.012	477 105.214,50

TOTAL **R\$ 105.214,50**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara